



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 353/2014

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 1/98 de 20 de julho de 1998 no seu art. 21, parágrafo único e considerando os termos do requerimento da servidora e o parecer do Procurador,

RESOLVE:

Art. 1º - **Promover**, por conclusão de curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia, da categoria funcional de professor NE classe II para a categoria funcional de professor nível médio NE classe III, as servidoras a seguir relacionadas:

- **Adivoneide Maria da Silva**
- **Luzia Silva de Albuquerque**
- **Edilma Gomes Justino**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 18 de junho de 2013.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO